

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA

Boletim de Serviço

Nº 166/2019, 02 de dezembro de 2019

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA**

Praça Tequinha Farias, 13 - Centro

CEP: 59200-000 | Santa Cruz-RN

Telefone: (84) 3291-2324 | Site: www.ebserh.gov.br/web/huab-ufrn

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

MARIA CLAUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA

Superintendente do Hospital Universitário Ana Bezerra

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO

Gerente Administrativo

FLÁVIA ANDREIA PEREIRA SOARES DOS SANTOS

Gerente de Atenção à Saúde

SIMONE PEDROSA LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR	4
Portaria-SEI nº 184, de 29 de novembro de 2019	4
Portaria-SEI nº 185, de 02 de dezembro de 2019	4

SUPERINTENDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

Portaria-SEI nº 184, de 29 de novembro de 2019

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/ EBSEH, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-EBSEH/SEDE, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

Considerando os poderes que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da EBSEH, publicada no Boletim de Serviço n. 300 de 31 de julho de 2017,

Considerando sugestão da Corregedoria Geral da Ebserh e em consonância com a Superintendência do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora - HU-UFJF/EBSEH; **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os empregados André Luís Mansur de Araújo, matrícula SIAPE nº 1606036, Médico – Cirurgia Crânio-Maxilo-Facial, Juan Demolinari Ferreira, Siape 1096417, Médico – Clínica Médica e, Daniel da Silva Scotelano, Siape: 2287949, Assistente Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23527.006065/2019-43, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 45 dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB/UFRN-EBSEH

Portaria-SEI nº 185, de 02 de dezembro de 2019

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/ EBSEH, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-EBSEH/SEDE, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço n. 300 de 31 de julho de 2017, **RESOLVE**:

Nº 166/2019, segunda-feira, 02 de dezembro de 2019

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria nº 156, de 16 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 162/2019, de 21 de outubro de 2019, referente ao Processo nº 23527.006275/2019-31, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 2/2019/UP/SUPRT/CE/HUJB-UFCG-EBSERH, de 25 de novembro de 2019.

2º Esta Portaria-SEI tem sua vigência a contar de 06 de dezembro de 2019.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN-EBSERH